



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

257 /2008-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4725, de 09/06/2003,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

Autorizar a instalação de Escritório Técnico.

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar, provisoriamente, a instalação de Escritório Técnico no Mato Grosso do Sul que funcionará na Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, Avenida Filinto Muller, nº 1480, Bairro Ypiranga, Município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, CEP: 79074-460, até que seja alterada a estrutura da Fundação Oswaldo Cruz por ato do poder executivo.

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data da publicação.

  
Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Geral

16.06.08